

FUNASA

Audiência Pública Instruir o PLS 168/2018



Fundação
Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

www.funasa.gov.br



Brasília, 26 de novembro de 2019

Marcos Legais

Missão

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Visão de Futuro

Até 2030, a Funasa, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

Público Alvo da Funasa

- 1) Municípios com População até 50 mil habitantes
Aproximadamente 5.000 municípios
- 2) Comunidades Rurais e Tradicionais de Todo o País

www.funasa.gov.br



Fundação
Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Marcos Legais

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030

ODS 3: 3.9 Até 2030, reduzir substancialmente os números de mortos e doenças por produtos químicos perigosos, **contaminação e poluição do ar, água e do solo.**

ODS 6: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos

6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

6.2 - até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para a necessidade das mulheres e meninas e daqueles em situações de vulnerabilidade

6.3 - até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

6.b - apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento

ODS12: 12.5: Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso

Lei nº. 11.445/2007 e PLANSAB

Saneamento Básico Urbano: Água, Esgoto, Resíduos e Drenagem

Saneamento Rural: PNSR

Saneamento Estruturante: Apoio à Gestão

www.funasa.gov.br



Fundação
Nacional
de Saúde

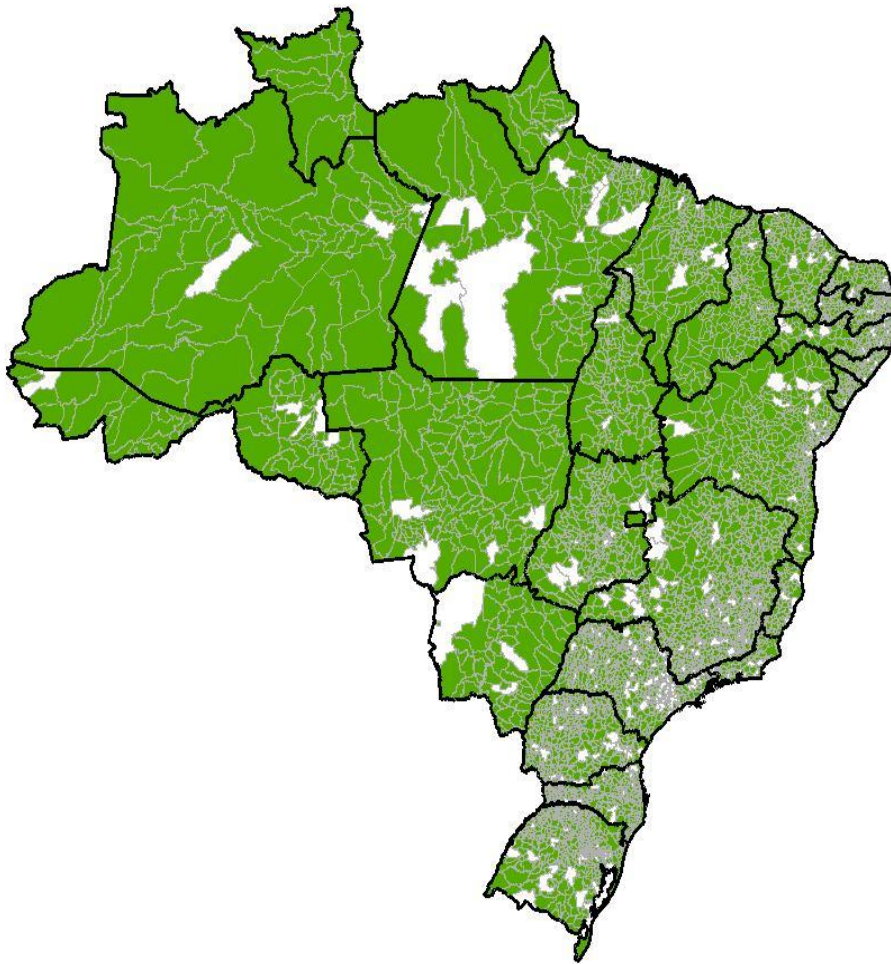


MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Público Alvo Funasa



**Municípios com
população até 50 mil
habitantes.**

Salvador Menezes; QGIS 2013

www.funasa.gov.br



Fundação
Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



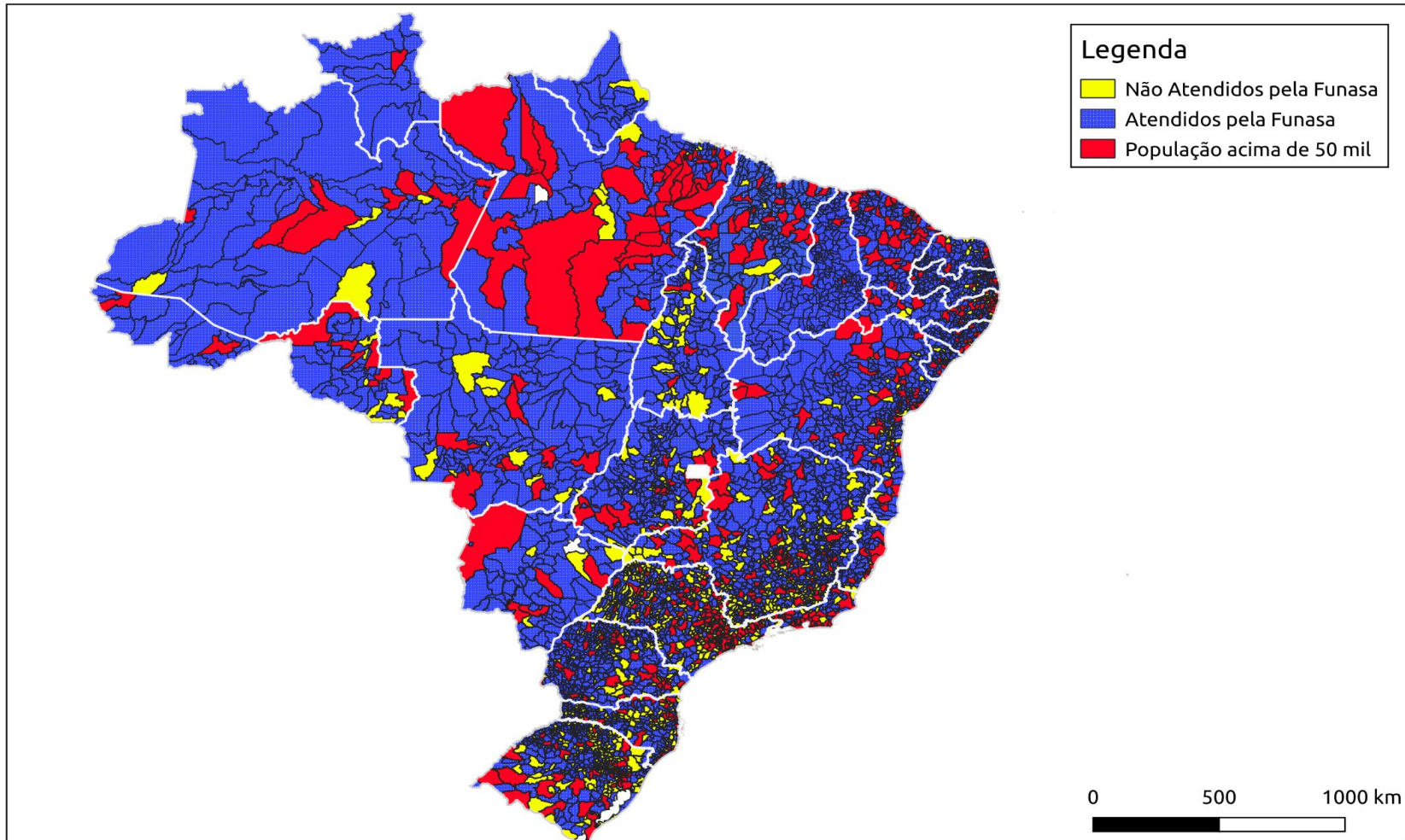
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO (Brasil)

Instrumentos celebrados até 2018

Área de Atuação da Funasa
Visão Nacional



Fundação
Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



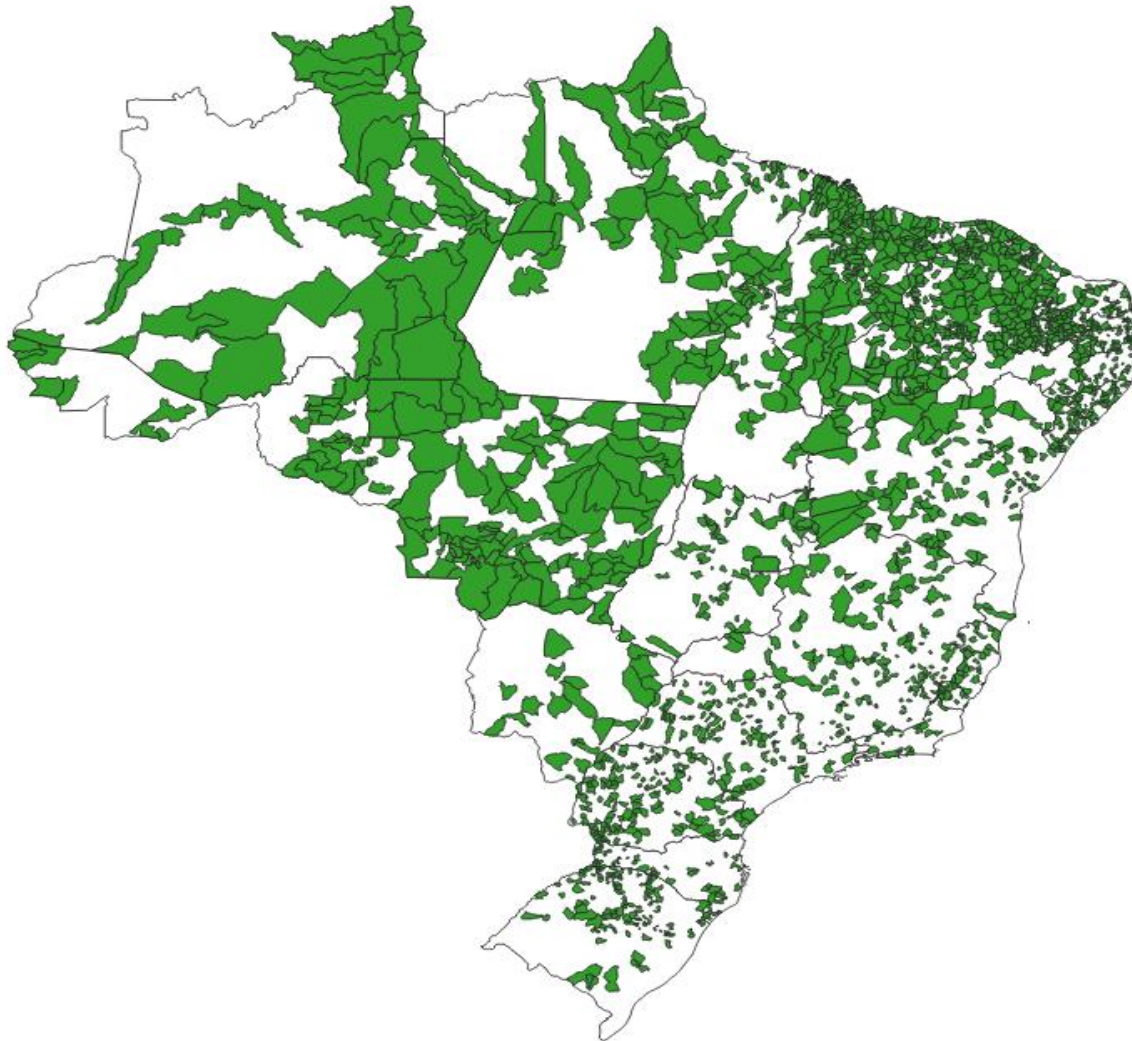
PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



.br

ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO (Brasil)

Atendidos com Água



1.926 Municípios

w.funasa.gov.br



Fundação
Nacional
de Saúde



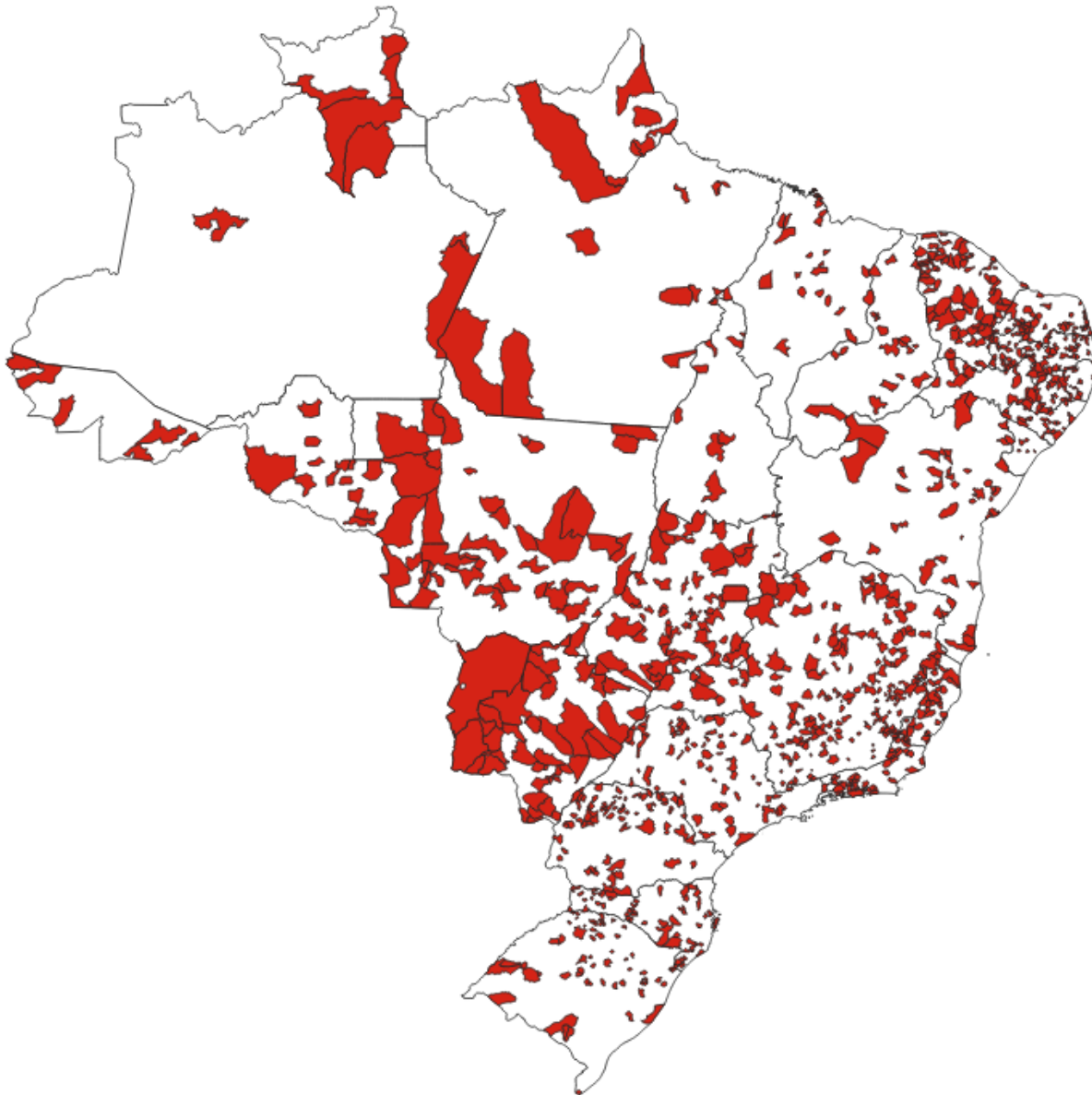
MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO (Brasil)

Atendidos com Esgoto



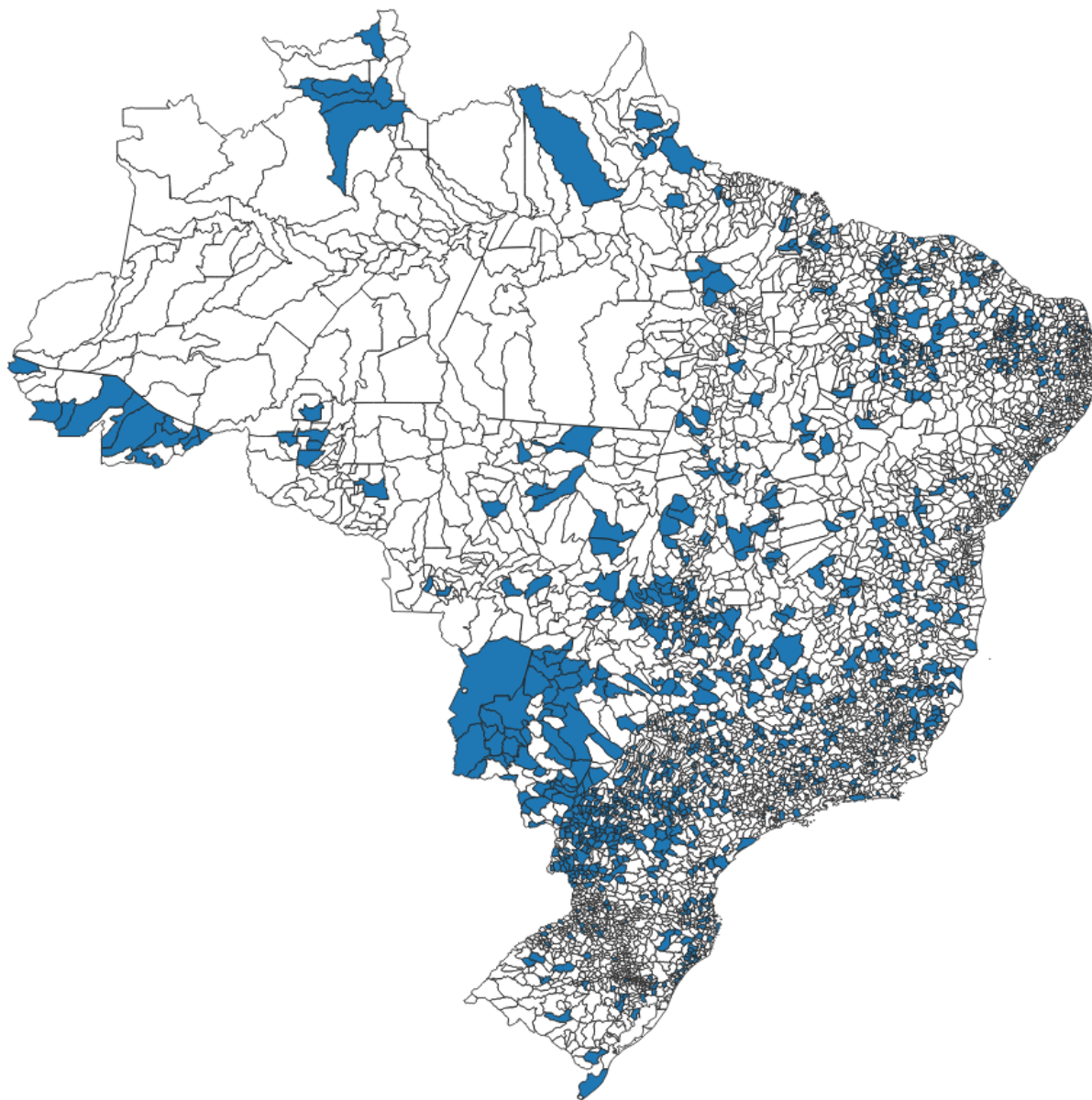
1.063 Municípios

www.funasa.gov.br



ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO (Brasil)

Atendidos com Resíduos



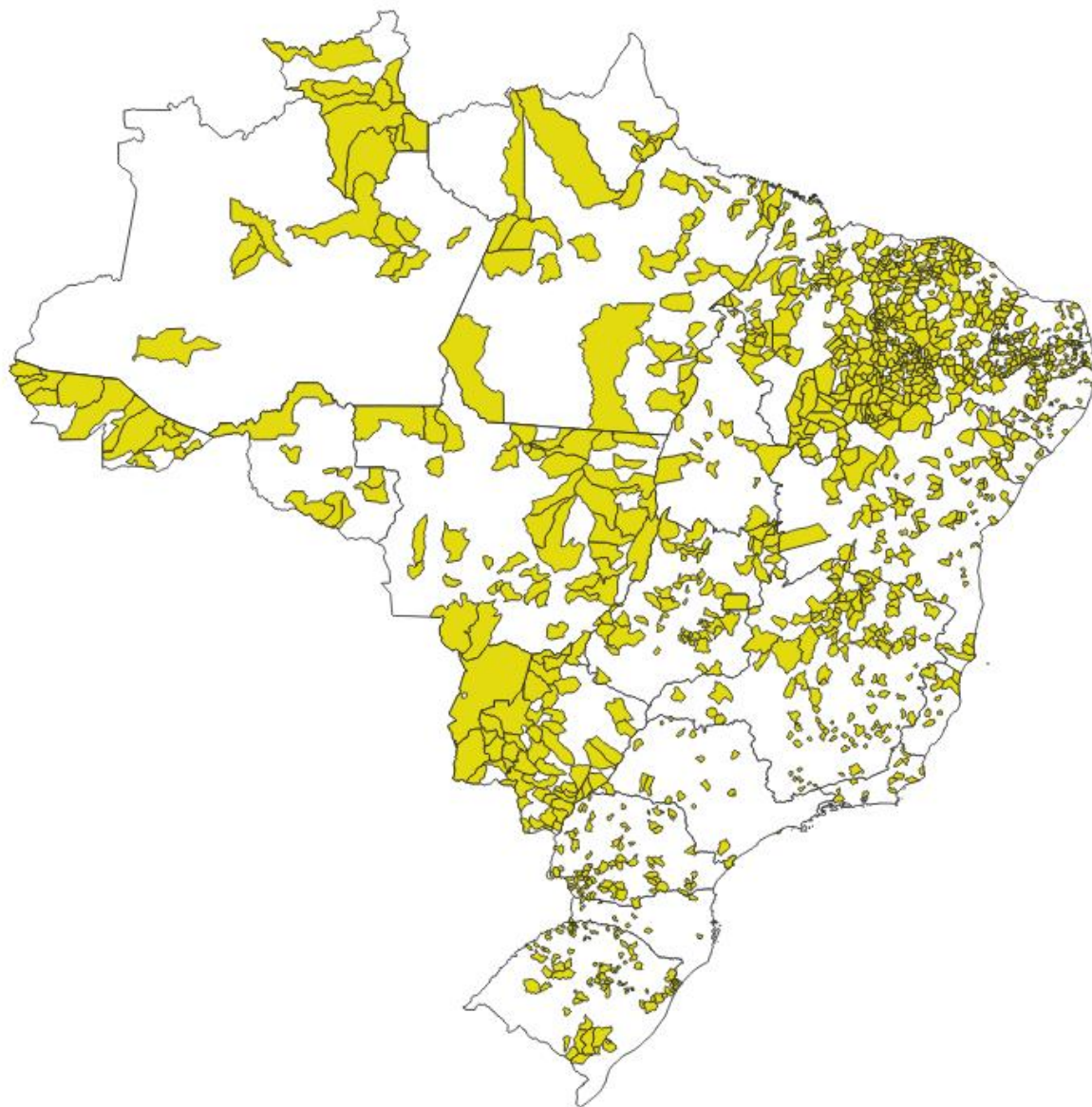
1033 Municípios

www.funasa.gov.br



ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO (Brasil)

Atendidos com Rural



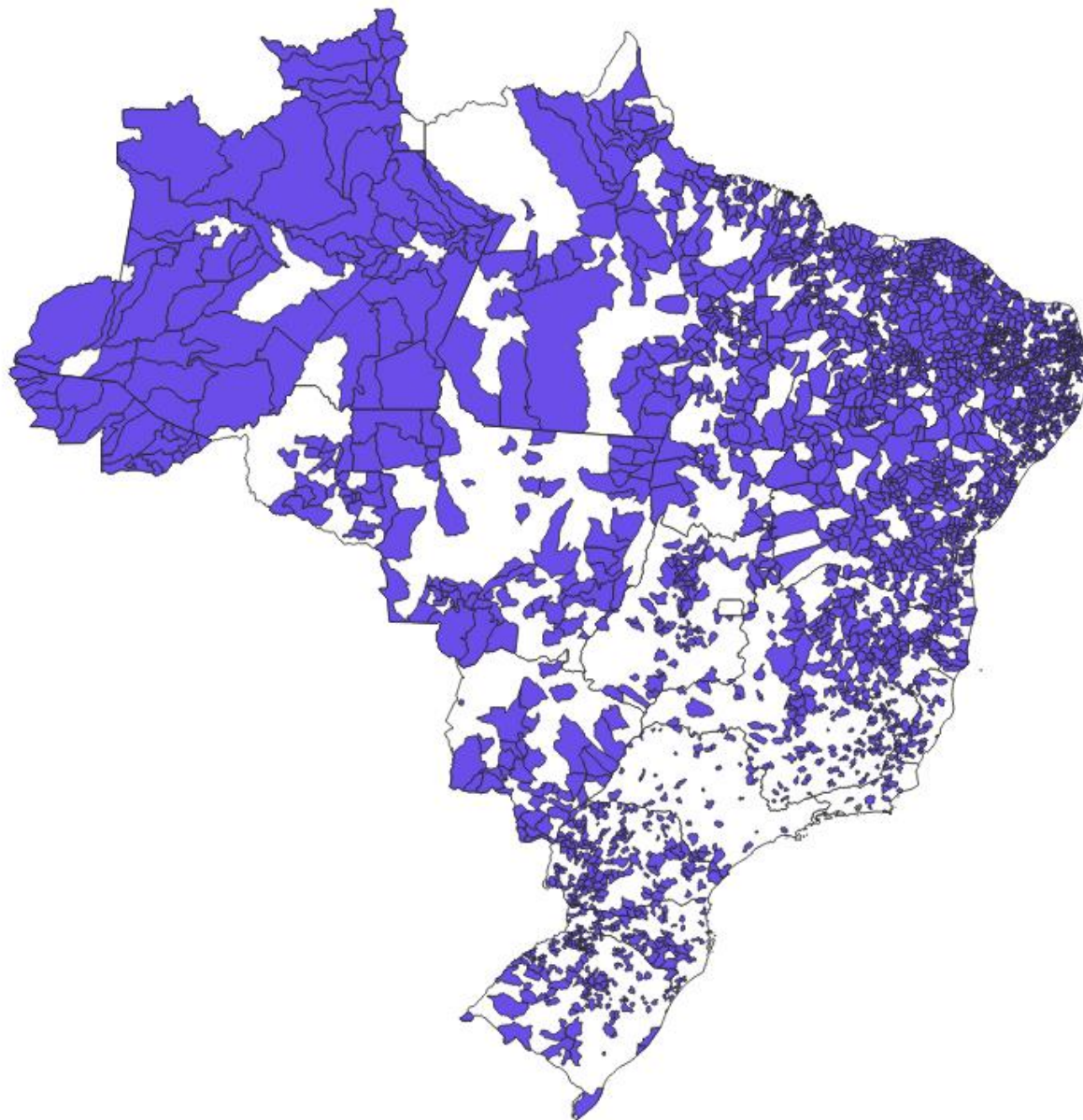
1.253 Municípios

www.funasa.gov.br



ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO (Brasil)

Atendidos com MSD



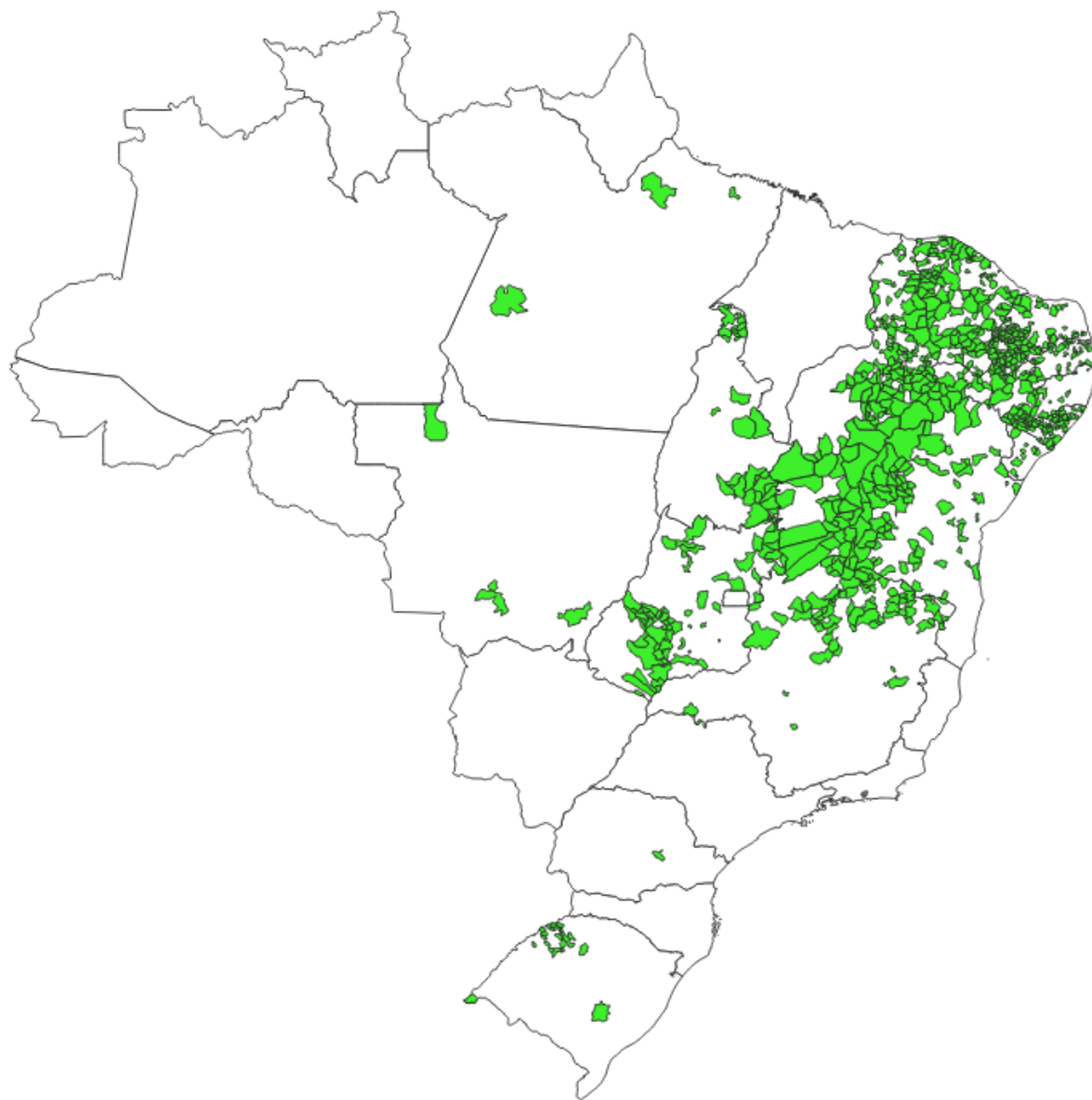
2.596 Municípios

www.funasa.gov.br



ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO (Brasil)

Atendidos com MHCDC



833 Municípios

www.funasa.gov.br



Programas de Governo

- 2015 – Fortalecimento do SUS
- 2068 – Saneamento Básico
- 2083 – Qualidade Ambiental

Subfunção

- 511 – Saneamento Básico Rural
- 512 – Saneamento Básico Urbano
- 541 – Preservação e Conservação Ambiental

www.funasa.gov.br



Fundação
Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

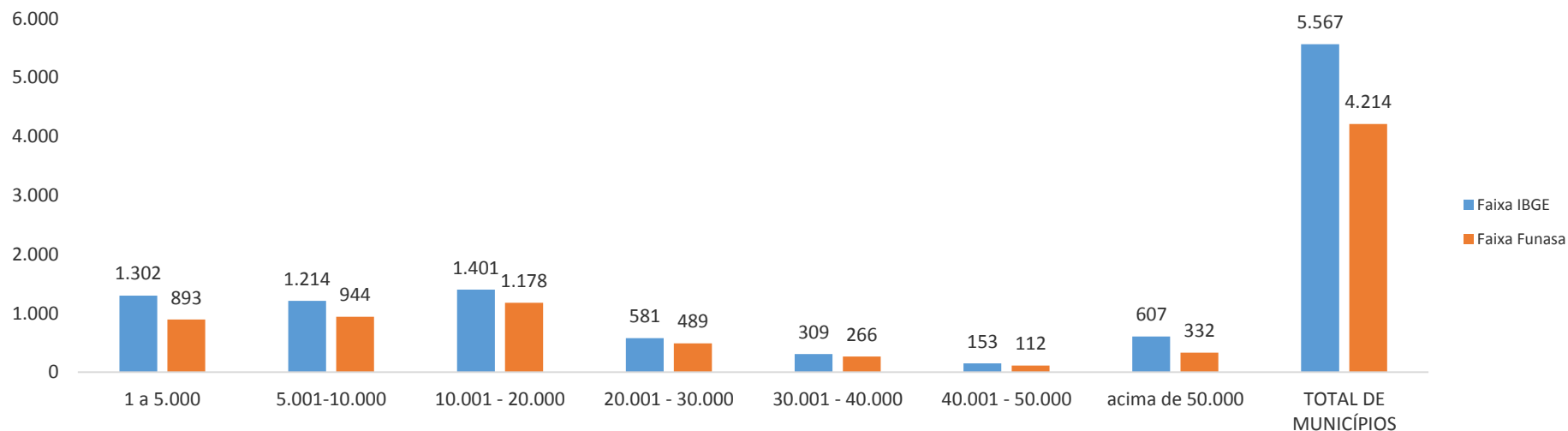
Ações Funasa

AÇÃO	DESCRIÇÃO	SIGLA
Demanda Licença Ambiental		
2068.10GD	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).	ÁGUA
2068.10GE	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com população até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	ESGOTO
2068.10GG	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE).	RESÍDUOS SÓLIDOS
2068.3883	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das águas pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de doenças e agravos em áreas endêmicas de malária	DRENAGEM
2068.7656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos).	SANEAMENTO RURAL
2083.20AM	Implementação de Projetos de Coleta e Reciclagem de Materiais	CATADORES
Não necessita de Licença Ambiental		
2015.3921	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	MHCDC
2068.20AG	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	PMSB
2068.7652	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes	MSD

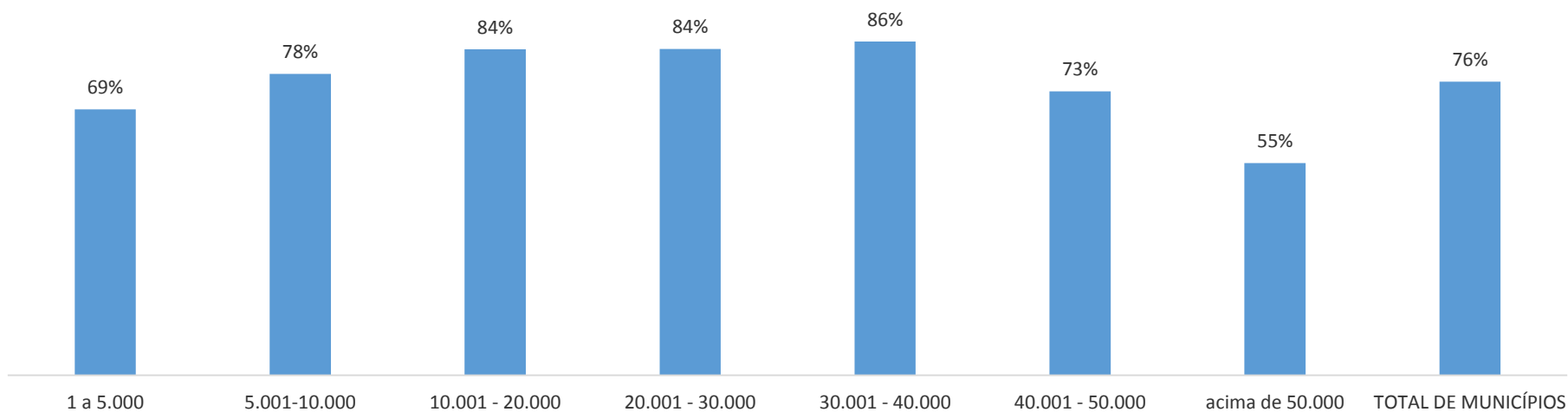
ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO (Brasil)

Instrumentos celebrados até 2018

Atendimento por recorte populacional

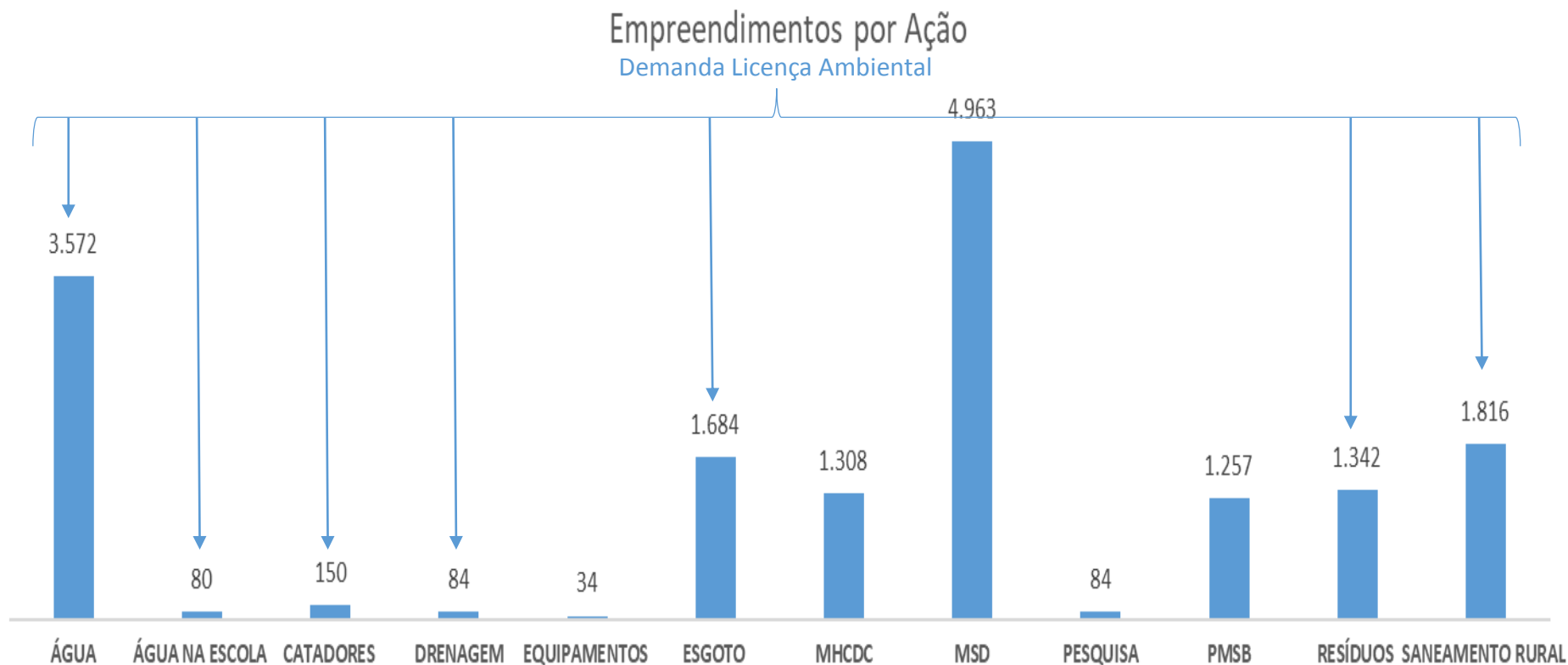


Percentual de atendimento por recorte populacional



ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO (Brasil)

Instrumentos celebrados até 2018



www.funasa.gov.br



Fundação
Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO (Brasil)

Instrumentos celebrados até 2018

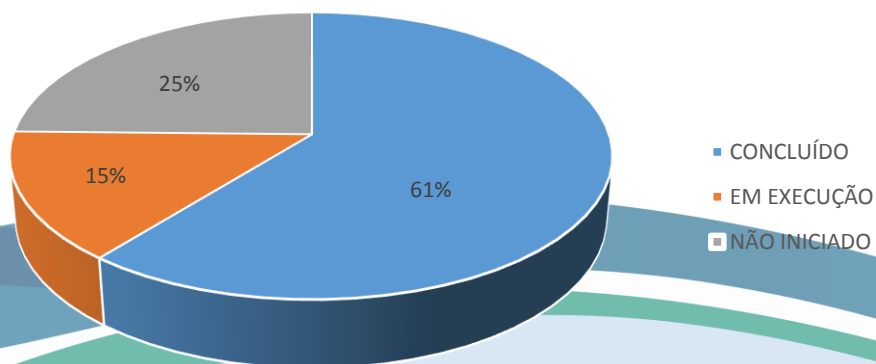
Empreendimentos BRASIL - Quantidade



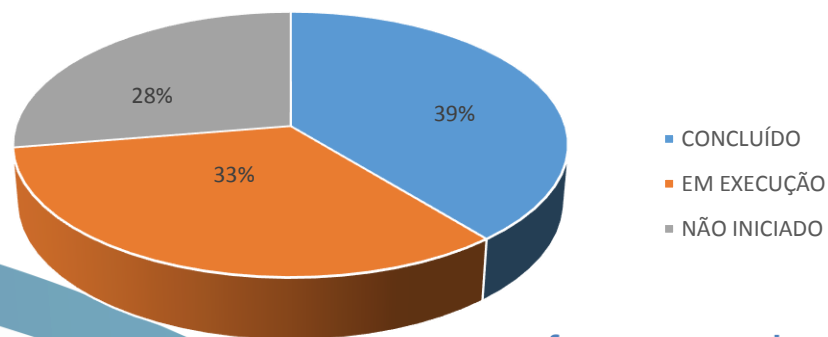
Empreendimentos BRASIL - Valor (bilhão)



Empreendimentos BRASIL - % (Quantidade)



Empreendimentos BRASIL - % (Valores)



www.funasa.gov.br



Fundação
Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Projeto de Lei do Senado nº 168 de 2018



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Regulamenta o licenciamento ambiental previsto no inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica.



SF/18114.07075-08



Fundação
Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

www.funasa.gov.br



Observações

- ❑ Ausência no texto do projeto lei, a definição dos procedimentos de licenciamento ambiental: simplificado, bifásico e trifásico.
- ❑ Ausência no texto do projeto lei, a definição de “**licença urbanística**”, termo utilizado no § 7º, do inciso VI do Art. 7º:

§ 7º Nos licenciamentos de competência municipal ou distrital, a aprovação do projeto deve ocorrer mediante a emissão de **licença urbanística** e ambiental integrada do empreendimento, não se exigindo outra licença da autoridade prevista no inciso IV do art. 2º desta lei, nos seguintes casos:

I – regularização fundiária ou urbanização de núcleos urbanos informais;

II – parcelamento de solo urbano;

III – instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais; e

IV – instalações operacionais de coleta, transporte e tratamento dos esgotos sanitários.

Incluir destinação final



Fundação
Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

www.funasa.gov.br



Observações

❑ Art. 9º Sem prejuízo da exigência de EIA nos termos desta Lei, caso sejam adotadas, pelo empreendedor, novas tecnologias, programas voluntários de gestão ambiental ou outras medidas que comprovadamente permitam alcançar resultados mais rigorosos do que os padrões e critérios estabelecidos pela legislação ambiental, a autoridade licenciadora **deverá**, motivadamente, estabelecer condições especiais no processo de licenciamento ambiental, incluindo:

I – redução de prazos de análise;

II – dilação de prazos de renovação da LO, LI/LO ou LAU; ou

III - outras medidas cabíveis, a critério do órgão colegiado deliberativo do Sisnama.



Fundação
Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

www.funasa.gov.br



Licenciamento Ambiental no âmbito FUNASA

☐ Entraves do Licenciamento Ambiental nas ações promovidas pela FUNASA:

- ✓ Falta de padronização das licenças ambientais entre os entes federativos.

☐ Sugestões:

- ✓ Prever no projeto de lei, a criação de um comitê de estudo, a fim de proceder o levantamento de todas as informações no âmbito dos processos de licenciamento ambiental adotados nas esferas estaduais, e que possam ser replicados e aperfeiçoados a nível nacional, de forma a uniformizar os procedimentos e as experiências exitosas, tais como a dispensa de licenciamento em casos especiais, como sistemas simplificados de abastecimento de água, e ações de saneamento nas áreas de rurais.
- ✓ Prever no projeto de lei, a criação de um instrumento normativo para o licenciamento ambiental de Sistema de Abastecimento de Água de pequeno e médio porte, afim de agilizar a construção e instalação desses empreendimentos, análogo a Resolução nº 377/06 que dispõe sobre licenciamento ambiental simplificado de Sistema de Esgotamento Sanitário.

www.funasa.gov.br



Fundação
Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Projeto de Lei do Senado nº 168 de 2018



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Regulamenta o licenciamento ambiental previsto no inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal e dispõe sobre a avaliação ambiental estratégica.



SF/18114.07075-08



Fundação
Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

www.funasa.gov.br



Obrigado!

Ricardo Frederico de Melo Arantes

Coordenador Geral de Engenharia e Arquitetura - CGEAR
Departamento de Engenharia de Saúde Pública - DENSP
Fundação Nacional de Saúde – FUNASA

e-mail: ricardo.arantes@funasa.gov.br

www.funasa.gov.br



Fundação
Nacional
de Saúde



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL